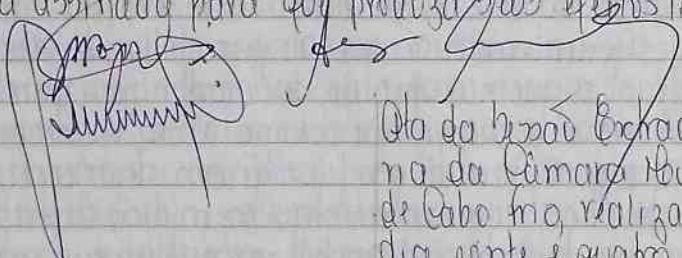


do Professor "e" disse que o Pômo mantinha o erro, e assim  
perdeu votado naquele verão, e os avanços inseridos re-  
presentavam novos oriundos do Governo Federal. Quando  
ele entendeu a falta de uma política balancista para o fisco  
nacional, destacando que aqueles os trabalhadores estavam  
recibindo "vale-transporte". Disse que pelos fatos apresen-  
tados, o Pômo de Pargos do Ibagué é caracterizada que  
o Governo Municipal gozava com o dinheiro de outros, no  
que ensinou sua fala: "Não havendo mais oradores para o  
uso da tribuna em Expedição Pessoal, o Senhor Presidente  
enciou a presente Sessão em nome de Deus, mur-  
cando Extraordinária hora dentro de quinze minutos, para  
constar, mandou que se levantasse a presente Sessão, que  
depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprou-  
vada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Oto da sessão Extraordiná-  
ria da Câmara Municipal  
de Cabo Frio, realizada no  
dia vinte e quatro de junho  
do ano de mil novecentos  
e noventa e sete.

As vinte horas do dia vin-  
te e quatro de junho do ano de mil novecentos e no-  
venta e sete, sob a presidência do Vereador Waldir Ben-  
ício de Aquino Neto e com a ocupação da mesa da  
Secretaria pelo Vereador Dr. Benedito Góes Filho, reu-  
niu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo  
Frio. Além desses, responderam e foram designados  
os seguintes Vereadores: Quirílha da Rocha, Luis das  
caixas, Aquino Neto, Antônio Carlos de Carvalho Trindade,

Edson Silva, Magalhães, Eduardo Corrêa Vila, Gustavo Antônio Lúcio Moreira Granger, Jânio dos Santos Bentes, Joaquim Behnfeldt, Manoel Furtado da Silva Filho, Milton Roberto Oliveira de Souza, Osmar Bomfim da Silva, Silas Rodrigues Bento e Valcyr Rodrigues da Silva. Foi sendo número regimental, o Senhor Presidente eleito abriu a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi rejeitado o requerimento nº 032/97 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Bentes, requerendo destaque para a votação isolada do anexo II. Quadro de Bem Volumoso Balançal que acompanha o Projeto de Lei nº 032/97 por onze votos contra sete. A seguir, foi apresentado Parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 032/97. Bel nº 013/97. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus e, para constar, mandou que se lassasse, a presente Acta, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, Aprovada, zero apreendendo para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Anexo II  
do Projeto de Lei nº 032/97.  
da Câmara Municipal de São João, realizada no dia  
vinte e seis de junho do ano  
de mil novecentos e noventa  
e seis.

As dez horas do dia vinte e seis de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a presidência do Vereador Valdir Bonfim da Silva, e com a assinatura do Sr. Mário Barbosa pelo Vereador.